



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 15 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (SANTO FORTE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor SADIQ na partida (Art.121);
- b) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (NONPAREIL) e **W.BLANDI** (RENASCER) em R\$120,00, reincidentes em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- c) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (OBERON) em R\$30,00, por desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o aprendiz **V.VINYCIOS** (ROMAN HOLIDAY) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **J.APARECIDO** (DAME D'OR) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (SARMENTO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **F.CHAVES** (SAUDADE D'OCÊ) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **F.CHAVES** (SEMENTE DA PAZ) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (IMPETUS) em R\$144,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o treinador **L.C.COSTA** (SARMENTO) em R\$36,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- k) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (SWEET FILLY) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- l) Multar o aprendiz **V.VINYCIOS** (ROMAN HOLIDAY) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- m) Proibir de correr o animal **HYATT CENTRIC**, até 15/10/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- n) Determinar que os animais **MIO CAMPIONE**, **SUPER RAI0**, **MONOGRÁFICO** e **SULTAN OF LOVE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/10/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 16 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **D.STAITI** (WOCHENENDE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora C' EST LA VIE na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **V.GIL** (MÉDOC), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora PUBLICIDADE na altura dos 900 metros finais (Art.121);
- c) Multar o jóquei **W.BLANDI** (SLACKLINE) em R\$30,00, por desvio de linha nos 100 metros após a partida (Art.123 § único);
- d) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (LALALOOPSY) em R\$30,00, por desvio de linha nos 450 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NUVEM DE OORT) em R\$30,00, por desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (MADONNA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (MARYLAND) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (ETHIOPE) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (C'EST LA VIE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os jóqueis **G.SANTOS** (INVASION THE PARTS), **J.RICARDO** (SIMBA) e **H.FERNANDES** (ALADIM) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (DITO E FEITO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **V.GIL** (MÉDOC) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- m) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (SO SIMPLE) e **D.STAITI** (LAST NIGHT) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- n) Multar o jóquei **V.BORGES** (ALGORITHM) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- o) Proibir de correr o animal **JOÃO DA JANDINHA**, até 16/10/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- p) Proibir de correr o animal **LAMARCA**, até 16/10/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- q) Advertir o treinador **L.J.REIS** (SOY TORO), por balda no percurso de seu pensionista (Art.85);

Referentes ao programa de 16 de SETEMBRO de 2024

- r) Determinar que os animais **LANAKILA, MAYFAIR, RUN OVER, SAINT BARTH** e **KAD KITÉRIA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/10/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 17 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o aprendiz **V.VINYCIOS** (MAZEQUEEN), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.123 § único);
- b) Suspender o jóquei **M.PLATINI(SP)** (OURINHO DA MAMÃE), por prejudicar o competidor MATT BIONDI na partida (Art.121), por 1 (uma) reunião, sendo esta a primeira com compromisso de montaria programado na entidade em que está matriculado, após a divulgação da presente resolução;
- c) Multar o treinador **C.G.NETTO** (MAILLE DIJON) em R\$70,00, por atraso para o cânter (Art.112);
- d) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (MEGA CAMPEÃ) em R\$30,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **A.PAIVA** (LULUKI) em R\$120,00, reincidente, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **M.PLATINI(SP)** (OURINHO DA MAMÃE) em R\$30,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (LUIS-VICTOR) e **W.S.CARDOSO** (RAIO AZUL) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (LAMIABLE) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **W.XAVIER** (GIACOSA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **M.PLATINI(SP)** (OURINHO DA MAMÃE) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (LUIS-VICTOR) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- l) Multar o aprendiz **V.VINYCIOS** (LANAI) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- m) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (JAGDALPUR) e **M.AGUIAR** (TCHAU NEGRO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- n) Multar o jóquei **V.GIL** (OLD FASHIONED) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- o) Multar o treinador **A.DAMASCENO** (JAGDALPUR) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o treinador **J.A.LOPES** (MICROSOFT OFICCE) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Proibir de correr o animal **RUMOROSO**, até 17/10/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- r) Determinar que os animais **KING HAALAND, PHONE MOLINARO, MIRAGE EXPENSE, RAINHA DE ESPADA** e **RIMA RICA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/10/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 18 de SETEMBRO de 2024

- a) Deferir o pedido de matrícula do agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2024/2025:
MARCELO BARBOSA BUENO - V.VINYCIOS;
- b) Multar o treinador **B.PIOVESAN** (GUAPA) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - OBERON
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - LONGO AMOR
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUSTICEIRO COLT
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - VALENCIA
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 5º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - MC ARROCHA
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - SPRING AGAIN
6º Lugar - SYMMETRY
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 7º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - SORTE PURA
10º Lugar - SAUDADE D'OCÊ
- Reunião 1275 - Domingo - 15/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SINSEL
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - SAMARINA
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - DEL CAMINA
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOIZETTE POTATO
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - CELEBRE ROCHA
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROSY COURT
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - POSITIVO
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PLENTY OF HOPE
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - KOMBY BOY
- Reunião 1291 - Segunda - 16/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - INVASION THE PARTS
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAINMAN
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLD VICTORY
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUIS-VICTOR
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIP CURL
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - L' INÉVITABLE COURS
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - SALT BAE
4º Lugar - QUATTRINO
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MADAME SALOVÁ
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOLI CRY
- Reunião 1305 - Terça - 17/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - KANZEN.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 18/09/2024